



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **MARIA JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, com CNPJ: 05.808.231/0001-40**

Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de cilindro de oxigênio medicinal, com capacidade de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte.

Valor: **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais).

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 26/02/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Maria Júlia Oliveira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para Contratação de empresa para abastecimento de cilindro de oxigênio medicinal, com capacidade de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte.

AUTORIZO a contratação da empresa **MARIA JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, com CNPJ: **05.808.231/0001-40** sediada na Rua Sabino Cardoso de Araújo, nº 82-Santa Amélia –Maceió/Alagoas, representada pela Sra. Maria Júlia Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 580.597.924-15 e no RG nº 878.285 SSP/AL, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, no mural da sede deste Poder como condição de eficácia dos atos.

Santa Luzia do Norte, 25 de Fevereiro de 2021.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito